



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

**EDITAL Nº 006/2017 – SELEÇÃO DE ALUNAS PRA OS CURSO DO
PROGRAMA MULHERES MIL OFERTADOS PELO IFBA CAMPUS
CAMAÇARI**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia-Campus Camaçari, no uso de suas atribuições e nos termos das Portarias Nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 e Nº 572 de 13 de março de 2017, faz saber às interessadas que estarão abertas as inscrições para o Programa Mulheres Mil no referido Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital no mural do Campus Camaçari e no site do Campus (www.camacari.ifba.edu.br).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do Campus, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

2. DO OBJETO

2.1 O Programa Mulheres Mil visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Possibilita às mulheres participantes o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos, incentivando sua inserção no mercado de trabalho e consequente conquista da autonomia.

3. DOS CURSOS

3.1 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada com as seguintes carga-horária e distribuição de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

CURSO	CARGA HORÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LIMOEIRO*		VAGAS SEDES**		CEI***	COMUNIDADES	
		manhã	tarde	manhã	tarde	tarde	manhã	tarde
Cabeleireira Assistente Escovista -	160	5	5	5	5	-	10	10
Manicure e Pedicure	160	5	5	5	5	-	10	10
Assistente de Maquiagem	160	5	5	5	5	-	10	10
Designer de Sobrancelhas	160	5	-	5	-	-	15	-
Massoterapia	160	-	5	-	5	5	-	10

* Moradoras do bairro do Jardim Limoeiro encaminhadas pela Associação de Moradores do Jardim Limeiro.

** Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania / Coordenadoria de Atendimento Integrado a Mulher em Situação de Risco

*** Mulheres atendidas pelo Centro de Apoio e Educação Inclusiva de Camaçari (CEI)

3.2 Quanto ao cronograma dos cursos, horário e locais:

CURSO	Datas	Dias das aulas	Horário	
			Matutino – Turma 1	Vespertino – Turma 2
Cabeleireira Assistente Escovista -	18/09/2017 a 20/12/2017	Segunda; Quarta e Sexta - feira.	08h00 as 12h00	13h30min as 17h30min
Manicure e Pedicure	18/09/2017 a 20/12/2017	Segunda; Terça e Quinta - feira.	08h00 as 12h00	13h30min as 17h30min
Assistente de Maquiagem	18/09/2017 a 20/12/2017	Segunda; Terça e Quinta - feira.	08h00 as 12h00	13h30min as 17h30min
Designer de Sobrancelhas	18/09/2017 a 20/12/2017	Segunda; Quarta e Sexta - feira.	08h00 as 12h00	-
Massoterapia	18/09/2017 a 20/12/2017	Segunda; Quarta e Sexta - feira.	-	13h30min as 17h30min

3.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência. Caso não haja demanda por estas vagas, as mesmas serão ocupadas pelas demais classificadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para candidatar-se a uma das vaga dos cursos, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir escolaridade mínima correspondente a cada curso:
 - a) Cabeleireira Assistente - Escovista – Ensino Fundamental Completo
 - b) Assistente de Maquiagem – Ensino Fundamental II em andamento (matriculada até o 7º ano)
 - c) Manicure - Ensino Fundamental I em andamento (matriculada até o 5º ano)
 - d) Designer de Sobrancelhas – Ensino Fundamental Completo
 - e) Massoterapia – Ensino Fundamental Completo
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal, ou possuir filhos matriculados em escolas e/ou creches públicas.

4.2 É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- RG (Cópia e Original)
- CPF (Cópia e Original)
- Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original) – Em casos de comprovantes de residência em nome de terceiros, será necessário apresentação de declaração de próprio punho, assinadas pelo proprietário do imóvel e a candidata, comprovando o vínculo de moradia.
- Comprovante de escolaridade (Cópia e Original)
- Apresentar documento de comprovação de cadastro no CAD Único. Ex: Cartão do Bolsa Família. (Cópia e Original)
- Para vagas destinadas as moradoras encaminhadas pela Associação de Moradores do Jardim Limeiro, a candidata deve trazer o documento de encaminhamento assinado e carimbado pela Associação.
- Para as vagas destinadas as mulheres atendidas pela SEMU, a candidata deve trazer o documento de encaminhamento assinado e carimbado pela Coordenação de Mulheres do município de Camaçari - Bahia

4.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal, ao qual deverão ser anexados os demais documentos descritos no item 4.2 deste edital, no período de a 5 a 8 setembro de 2017, no horário das 8h30min às 12h00 e 13h às 16h, no Módulo Vocacional Tecnológico/Coordenação de Extensão/Campus Camaçari, por ordem de chegada até que sejam completadas as vagas, conforme item 3.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

4.4 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.5 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

5. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1 As alunas com pontuação inferior a nota 6,0(seis) em qualquer disciplina e/ou com percentual de presença inferior a 70% da carga horária do curso não terão direito a certificação.

5.2 As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.

5.3 Assiduidade, pontualidade, proatividade são fatores predominantes para o bom andamento dos cursos.

5.4 A instituição não possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças e/ou pessoas não matriculas nos cursos.

5.5 As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado através da análise dos documentos e do cadastro de inscrição, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, nos dias das inscrições, como descrito no item 4.2.

6.2 Será realizada um cadastro de reserva com até 10(dez) candidatas, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no mural do Campus Camaçari e no site (www.camaçari.ifba.edu.br), na semana de 12 de setembro de 2017.

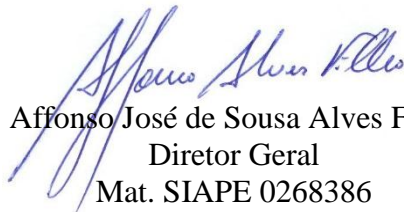
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer e/ou não se fizer representar nos 02(dois) primeiro dia de aula.

8.2 A Diretoria Geral do Campus Camaçari e a Coordenação de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, com base das Portarias Nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 e Nº 572 de 13 de março de 2017.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão por meio do telefone (71) 3649-8600 ou por email copex.cam@ifba.edu.br

Camaçari, 15 de agosto de 2017.



Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral
Mat. SIAPE 0268386



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS
CADASTRO DE INSCRIÇÃO**

1) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de emissão: ___/___/___

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço Residencial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2) CURSO

- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Cabeleireira Assistente - Escovista
- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Manicure e Pedicure
- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Maquiagem
- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Designer de Sobrancelhas
- () Curso de Formação Inicial e Continuada em Massoterapia

3) TURNO

- () Matutino (08h00 as 12h00)
- () Vespertino (13h30 as 17h30)

4) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOLICITADOS (preenchimento pela COPEX)

- () RG (Cópia e Original)
- () CPF (Cópia e Original)
- () Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original)
- () Comprovante de escolaridade (Cópia e Original)
- () Comprovação de cadastro no CAD Único.

Declaro que as **informações** acima **são verdadeiras** e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados.

Declaro que estou ciente de todas as recomendações e orientações descritas no edital 05/2017 – Programa Mulheres Mil /IFBA Campus Camaçari

Camaçari _____, _____, 2017

Assinatura da Candidata